PROCESSO N° 38.821 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 1.038/2011 APROVADO EM 15.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento dos cursos Técnico em Química e Técnico em Petroquímica, ministrados pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos Cursos Técnico em Química e Técnico em Petroquímica, ministrados pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte, por um período de 05 (cinco) anos.

Deverá a instituição providenciar, junto ao MEC, através da página da internet http://portal.mec.gov.br/sistec, o pré-cadastro dos cursos, no SISTEC – Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica, para que os diplomas tenham validade nacional.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora